



2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.05/2019 PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE ESTÁGIOS A ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E ENSINO MÉDIO, QUE FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ-ARCON/PA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, COMO A SEGUIR DECLARAM:

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Pariquis, 1905, Bairro Batista Campos, CEP nº 66033-110, inscrita no CGC/MF nº. 02.598.119/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu, Diretor Geral, **EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade nº. 289232-SSP-PA e CPF nº. 823.810.621-49, residente e domiciliado nesta cidade, e **O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, sediada na Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP: 04.533-001, São Paulo, e com Unidade de representação em Belém, C.N.P.J/MF-61.600.839/0019-84, sito à Av. Conselheiro Furtado, 2865, Ed. Síntese XXI, Lojas 2, 3 e 4, Bairro: Cremação, Belém-PA, CEP:66063-060, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, portador do CPF nº 588.675.381-87 e RG nº 1774314-SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, com escritório na Rua Três, nº 1245, Centro - Goiânia/GO, em vista o disposto na Lei nº 6.494/1977 e no Decreto 87.497, de 18 de agosto de 1982, com sujeição às normas da Lei nº 6.573, de 12 de agosto de 2003, da Instrução Normativa nº 001 de 29 de junho de 2004, da Lei nº 11.788/2008, da Instrução Normativa nº 001, de 28 de maio de 2008 e da Lei Federal nº 8.666/93, D E C R E T O Nº 1.941, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 e considerando a necessidade de desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal(art.203, inciso III e art. 214 inciso IV) por meio da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos CONTRATOS e as disposições de Direito Privado e demais normas

